

**EMENDA Nº 29098, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para a Secretaria de Meio Ambiente para implementação da política estadual de manejo ético de cães e gatos

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	26000	26006	18	541	2618	6534	3	150010	6.230.000	100.000	+
<b>PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE</b> <b>IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS</b> PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 61											
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	150010	13.296.833.837	100.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda pretende remanejar recursos para a Secretaria de Meio Ambiente, para implementação da política estadual de manejo ético de cães e gatos, de modo a atender a demandas de castração represadas no Canil São Lázaro, no município de Santa Cruz das Palmeiras

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Edmir Chedid

**Código: 29802 01/11/2023 18:11:52**